



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.141/2005

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA
FINANCEIRA À ATLETA ELCY RODRIGUES
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo. 1º - Fica autorizado a concessão de ajuda financeira, em caráter excepcional, no valor de R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais) à atleta Elcy Rodrigues dos Santos.

Artigo. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2005, 184º. DA INDEPENDENCIA E 117º. DA
REPUBLICA.**


ILDON MARQUES DE SOUSA
PREFEITO